

23 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da supra citada Portaria, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), na página eletrónica da DGADR e em jornal de expansão nacional, por extrato.

24 — Composição do Júri:

Presidente: Licenciado António Manuel Campeã da Mota, Diretor de Serviços de Regadio

Vogais Efetivos: Licenciado Eduardo Pedro de Matos Gomes, Chefe de Divisão de Engenharia Rural, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

Licenciado Alberto Luís Fragoso de Freitas, Chefe de Divisão de Infraestruturas Hidráulicas.

Vogais suplentes: Licenciado José Joaquim da Costa Gonçalves Pombo, Chefe de Divisão de Regadio;

Licenciado Vitor Manuel Rosa Pereira Candeias, técnico superior da Divisão de Engenharia Rural

25 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer espécie de discriminação.

3 de dezembro de 2014. — O Diretor-Geral, *Pedro Teixeira*.
208280803

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Louvor n.º 649/2014

No momento em que, a seu pedido, vai passar à situação de aposentação, louvo a assistente administrativa especialista Maria Elisabete Ramos de Oliveira pela excelência das competências técnicas evidenciadas, sentido de responsabilidade e pela forma muito meritória, dedicada e disponível com que sempre desempenhou as suas funções no secretariado ao meu Gabinete.

A sua conduta pessoal e desempenho profissional foram pautados por um inextinguível zelo e dinamismo, demonstrando sempre um elevado empenhamento, capacidade de organização e verdadeiro sentido de interesse público no cumprimento das obrigações profissionais, que em muito contribuíram para o bom funcionamento do meu Gabinete, pelo que me é particularmente grato atribuir-lhe público louvor.

4 de dezembro de 2014. — O Ministro da Saúde, *Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo*.

208284854

Secretaria-Geral

Declaração de retificação n.º 1285/2014

Por ter sido publicado com inexactidão, procede-se à retificação do despacho n.º 13779-A/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, 2.º suplemento, de 12 de novembro de 2014, que define procedimentos inerentes à formação profissional no Serviço Nacional de Saúde (SNS) por parte de profissionais de saúde provenientes de países da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), detentores de qualificações de nível superior.

Assim:

O artigo 3.º, n.º 1, refere que «O ponto de contacto para a coordenação das ações de formação profissional é a ACSS, I. P. — Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., a quem compete:»

Onde se lê:

«*a*) Autorizar a frequência das ações de formação referidas na alínea *b*) e *c*) do n.º 1 do artigo 2.º, a realizar por profissionais da CPLP em organismos do SNS;»

deve ler-se:

«*a*) Autorizar a frequência das ações de formação referidas nas alíneas *c*) e *d*) do n.º 1 do artigo 2.º, a realizar por profissionais da CPLP em organismos do SNS;»

3 de dezembro de 2014. — A Secretária-Geral, *Sandra Cavaca*.
208284221

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Aviso n.º 13939/2014

Torna-se público que, por deliberação de 27 de novembro de 2014 do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., (ACSS, I. P.), nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovado em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Filipe Ricardo Oliveira Magalhães, pertencente à carreira de técnico superior, concluiu com sucesso o período experimental, com a avaliação final de 18,00 valores (dezoito valores), na sequência da celebração, com este instituto público, de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 de dezembro de 2014. — A Coordenadora da Unidade de Apoio à Gestão, *Celeste Terêncio da Silva*.

208279273

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Aviso (extrato) n.º 13940/2014

Por deliberação de 25 de novembro de 2014 do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., e nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 48.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que a enfermeira Sónia Teresa Barroso Machado, concluiu com sucesso o período experimental, com a avaliação final de 17,66 valores, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com este instituto público, para o desempenho de funções na categoria de enfermeira, da carreira especial de enfermagem.

27/11/2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

208279192

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Despacho (extrato) n.º 15106/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 22/04/2014, cessa o regime de horário acrescido, de acordo com o artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de novembro ao enfermeiro abaixo mencionado, do mapa de pessoal do ACES de Sintra, com efeitos reportados a 26/08/2014.

Paulo Jorge Marques Victorino

22 de outubro de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Dr.ª Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

208279921

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

Despacho n.º 15107/2014

Nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo e do Regulamento Interno da Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P. (INFARMED, I. P.), aprovados pela deliberação n.º 1783/2013, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, a 3 de outubro de 2013:

1 — Relativamente à Unidade de Contabilidade, subdelego na Diretora da Unidade Financeira e Patrimonial, *Dr.ª Ana Rita Lopes Mendes Aleluia*, os poderes previstos no artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas.

2 — A presente subdelegação não prejudica os poderes de avocação e superintendência do Conselho Diretivo e da ora subdelegante no âmbito dos poderes delegados e subdelegados.

3 — O presente ato produz efeitos desde o dia 20 de outubro de 2014, ficando deste modo ratificados todos os atos que tenham sido praticados no âmbito dos poderes ora delegados e subdelegados.

20 de novembro de 2014. — A Diretora dos Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, *Cláudia Belo Ferreira*.

208280511